

# Pagamento pelo Fato Gerador (PFG)

Execução Indireta de Serviços com Cessão de Mão de Obra



# Base Normativa

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017

Estabelece normas para a Administração contratar terceiros na execução de serviços, sob sua fiscalização.

## DECRETO nº 9.507/2018

Regulamenta a execução indireta mediante contratação de serviços na Administração

— Art. 8º

"O pagamento pelo fato gerador será efetuado após a comprovação do adimplemento da obrigação pela contratada."

## CADERNO DE LOGÍSTICA - PAGAMENTO PELO FATO GERADOR

Orientações básicas para operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador.



# Orçamento Provisionado e Critérios de Pagamento pelo Fato Gerador



# Orçamento provisionado

## Planilha de custos

Constitui o principal parâmetro regulador da execução contratual.

## Equívoco no dimensionamento

A Administração **não arcará** com os equívocos de dimensionamento apresentados na proposta, consoante art. 63 da IN nº 5, de 2017;

## Direito adquirido ao saldo

**Não há direito adquirido** de pagamento sem comprovação das ocorrências.



# Componentes do Pagamento



## Componentes Fixos



- Remuneração mensal do trabalhador
- Encargos sociais e trabalhistas
- Vale-transporte e alimentação

## Componentes Variáveis



- Férias e adicional de 1/3 constitucional
- 13º salário proporcional
- Verbas rescisórias
- Ausências legais (licenças e afastamentos)

# Fatos Geradores "Certos"



# Fatos Geradores "Incertos"

**Rescisão e Aviso Prévio  
Identificado**



**Ausências Legais e  
Substituições**



# Modelo de Pagamento pelo Fato

## Gerador: Fluxo, Fiscalização, Validação e Controle Documental



# Fluxo do Pagamento pelo Fato Gerador



# Papel do Fiscal de Contrato

## → Acompanhamento

Monitorar a execução contratual continuamente.

## → Verificação

Confirmar o cumprimento das obrigações trabalhistas.

## → Conferência

Analisar os documentos comprobatórios apresentados.

## → Validação

Autorizar pagamentos conforme o fato gerador ocorrido.



# Exemplos de Comprovações Exigidas no PFG



## **Contracheque**

Detalhamento mensal da remuneração do empregado.



## **Comprovante/Relatório Bancário**

Comprovante de pagamento bancário efetivo ao trabalhador.



## **Férias**

Aviso e recibo de férias



## **Rescisão (TRCT)**

Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e demais documentos do evento.



## **Checagem aos trabalhadores terceirizados do recebimento do pagamento e benefícios**

Com testemunhas e registro no relatório de fiscalização

# Conferência por Amostragem

## O que Verificar

- Recolhimentos de INSS e FGTS
- Folhas de pagamento e contracheques
- Benefícios trabalhistas
- Extratos de FGTS dos empregados

## Fontes Normativas

Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017, itens 1, 9, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5.





## Dúvidas Recorrentes Casos Reais

## CASOS PRÁTICOS



2

### **Caso 1**

Fornecedor pode receber valor acima do saldo de FG (rescisões)?

### **Caso 1**

Não. O fornecedor não pode receber valor superior ao saldo de FG previsto para rescisões, ainda que haja comprovação do fato, pois está adstrito ao valor reservado na planilha de custos. Eventuais equívocos de dimensionamento na proposta não serão suportados pela Administração, nos termos do art. 63 da IN nº 5/2017.

## CASOS PRÁTICOS



2

### Caso 2

Como calcular/pagar multa de 40% do FGTS no PFG?

## Caso 2

Em regra, não compete à Administração realizar o cálculo da multa de 40% do FGTS. Cabe ao fiscal verificar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) e a comprovação do depósito ao empregado, efetuando o pagamento do fato gerador apenas se houver saldo contratual disponível.

## CASOS PRÁTICOS



4

### Caso 3

Deve-se pagar encargos previdenciários em substituição por diarista?

### **Caso 3**

Não compete à Administração verificar o regime contratual existente entre a empresa terceirizada e seus empregados. Cabe ao fiscal apenas confirmar que a substituição ocorreu e que a prestação do serviço foi mantida, realizando o pagamento mediante a devida comprovação.

## CASOS PRÁTICOS



4

### Caso 4

Como proceder diante de inconsistências documentais (sem assinatura, divergência de valores)?

### **Caso 4**

Deve-se avaliar o conjunto probatório para fins de pagamento da verba, incluindo, quando necessário, a checagem junto aos empregados da contratada acerca dos valores efetivamente recebidos. A ausência de assinatura ou a existência de divergências, por si só, não constituem prova suficiente para o não pagamento.

# Erros Comuns e Boas Práticas na fiscalização



# Erros Comuns na Fiscalização



## Erro 1

Pagar sem comprovação documental adequada.



## Erro 2

Confundir provisão contábil com direito adquirido.



## Erro 3

Não registrar a fiscalização.



## Erro 4

Não conferir a documentação apresentada pela contratada.





# Boas Práticas na Fiscalização



## Conferência

Verificação amostral periódica dos documentos trabalhistas.



## Controle

Acompanhamento detalhado por rubrica do contrato.



## Registro

Documentação completa no processo administrativo.



## Ação Rápida

Resposta imediata às irregularidades detectadas.



# MATERIAL DE APOIO



[Guia para fiscalização de contratos de serviços com cessão de mão de obra e pagamento pelo fato gerador](#)



[FAQ - Pagamento pelo fato gerador \(PFG\)](#)



[Planilha de auxilio ao pagamento pelo fato gerador V.3](#)



[Caderno de Logística - Pagamento pelo Fato Gerador](#)



[Execução Indireta de Serviço - EIS - Operacional](#)



[Modelo de Planilha de Custo Referência EIS Tratamento](#)

# **Obrigado!**

**Fiscalização eficaz: segurança jurídica e  
direitos garantidos.**